



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.703 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO				
UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1327	Const. Aumento de Capitais - Águas Minerais	70.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1341	Equipamento e Material Permanente	112.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1355	Material de Consumo (Água)	25.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1358	Out. Serv. de Terceiros PJ (Água)	38.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1372	Equipamento e Material Permanente	106.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1377	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL GERAL				434.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO				
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1342	Obras e Instalações de Sistemas de Água	217.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1343	Obras e Inst. de Sistemas Esgotos Sanitários	217.000,00
TOTAL GERAL				434.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGOSTO DE 2018.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.782, de 03 / 08 / 2018.